



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: “Cria a figura do Capelão Parlamentar, sem remuneração, na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente **LEI**.

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo instituir a figura do Capelão Parlamentar na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Fica instituído, sem remuneração ou despesa de qualquer natureza, a figura do Capelão Parlamentar.

§1º O serviço de capelania será considerado como prestação de serviço de utilidade pública, de maneira independente e sem vínculo com qualquer religião específica.

§2º O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, a cada sessão legislativa, designará o Capelão Parlamentar, considerando as sugestões dos Partidos Políticos representados na Casa.

Art. 3º Os objetivos da Capelania Parlamentar são:

I - oferecer apoio espiritual, psicológico e social aos parlamentares e funcionários que aqui trabalham;

II - promover reuniões, orações e estudos com os funcionários, de forma coletiva e/ou individual, quando solicitado ou autorizado.

Art. 4º A organização da atividade, bem como local, data, horários, entre outros que se façam necessários para o bom andamento dos serviços de capelania, ficará sob a responsabilidade e do chefe de gabinete.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2022

Prefeito Municipal

*Projeto de lei de autoria do Vereador **Alexandre Tramontina Gravena**.*



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo oferecer apoio psicológico, espiritual e social aos parlamentares e funcionários que trabalham na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Capelão/Capelã é uma pessoa treinada, qualificada, que se dispõe a ouvir, aconselhar, confortar, encorajar, ajudar pessoas que necessitam de lutar pela vida, a ter esperança, confiança em Deus. Oferece aconselhamento espiritual e apoio emocional tanto ao paciente e a seus familiares, como aos profissionais, seja em hospitais, clínicas ou nos presídios. É um importante elo com a comunidade local.

Os capelães ou capelãs estão capacitados, qualificados para trabalhar na prevenção da violência, na recuperação e na reabilitação de dependentes químicos, na recuperação de moradores de rua, mendigos e reeducando, promovendo com sua atividade, a cultura de paz, do bem aos assistidos.

Espera-se com a aprovação deste projeto de lei alcançar as metas propostas e contribuir decisivamente para melhoria da qualidade de vida de pessoas que serão assistidas.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2022

Alexandre Tramontina Gravena
Vereador